



Nota à Comunicação Social n.º 71/2021
02 OUT 21 | 10h55

APA CONDENA AGROPECUÁRIA VALINHO, S.A. EM 1, 5 MILHÕES DE EUROS

15 contraordenações ambientais muito graves

A APA-Agência Portuguesa do Ambiente condenou a Agropecuária Valinho, S.A., pela prática de **quinze contraordenações ambientais muito graves** (em nove delas em reincidência e em dez com dolo eventual), em cúmulo jurídico, no pagamento de uma **coima única no valor de 1 500 000 euros** (um milhão e quinhentos mil euros) **por efetuar descargas de águas residuais para o meio hídrico** (Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste).

Trata-se de uma decisão administrativa, já notificada e ainda não transitada em julgado, relativa a 15 processos contraordenacionais (referentes a dez explorações suínícolas distintas exploradas pela mesma sociedade) que corriam termos contra a mesma arguida (pessoa coletiva) e que foram objeto de apensação visando uma apreciação conjunta e a prolação de uma decisão única.

A sociedade arguida foi condenada pela prática de:

- Seis infrações de rejeição de águas degradadas diretamente para o sistema de disposição de águas residuais, para a água ou para o solo, sem qualquer tipo de mecanismos que assegurem a depuração destas;
- Nove infrações pela utilização dos recursos hídricos sem o respetivo título.

Esta Agência decidiu condenar a sociedade arguida:

- Em cúmulo jurídico, no pagamento de uma coima única no valor de 1 500 000 euros (um milhão e quinhentos mil euros);
- Na sanção acessória de encerramento da exploração agropecuária sita no lugar de Vale Meiriço, Abrigada, concelho de Alenquer, pelo prazo máximo de duração de 3 (três) anos;
- Na sanção acessória complementar de imposição das medidas adequadas à prevenção de danos ambientais decorrentes da sanção acessória de encerramento, visando-se prevenir o abandono e degradação das suas instalações e originar efeitos nocivos ao ambiente, devendo observar todas as medidas indispensáveis à minimização de impactes ambientais, designadamente infligindo-se a obrigação de correto encaminhamento das águas residuais acumuladas no local supra, garantindo que não permitirá descargas acidentais para o solo e meio hídrico, e ainda o compromisso de dar correto encaminhamento e destino a todos os resíduos daí decorrentes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A presente coima será uma das mais elevadas já ocorridas em Portugal.

###

media@apambiente.pt

Rua da Murgueira 9 – Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!

